



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 287/2018-GAB/SMS e as considerações do parecer jurídico, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018/SMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018/SMS; PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018/SMS, AUTORIZO a contratação direta da empresa **IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará**; sem fins econômicos, para gestão de profissionais da área de saúde para prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE EM PLANTÕES MÉDICOS, destinado ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Ourilândia do Norte - Pará, com preços pré-definidos na Tabela Diferenciada Municipal de preços, no Valor Total Estimado de **R\$ 2.240.000,00** (dois milhões duzentos e quarenta mil reais), que serão pagos mediante o fornecimento dos serviços, com fatura atestada e devidamente entregue na tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, por atender aos requisitos legais de Inexigibilidade de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços (planilha anexa) segue a tabela SUS, com os devidos ajustes preços pré-definidos na Tabela Diferenciada Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo, portanto desnecessário qualquer justificativa sobre o mesmo.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, 24 de Julho de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde